

## ATA 026 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às oito horas, no Gabinete do Vereador Fábio Brito, Sala 14, segundo Andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT instalou-se a reunião da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, sob a presidência do Senhor Vereador Fábio Brito, estando presentes o Vereador Vice-Presidente/Relator Vereador Prof. Wagner Constantino, o Vereador Membro Helio da Nazaré, passaram a deliberar sobre o seguinte Projeto de Lei: **PROJETO DE LEI N.º 062 DE 23 DE JUNHO DE 2020**. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL - PPA E DA LEI N.º 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DE LEI N.º 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 065 DE 25 DE JUNHO DE 2020**. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL - PPA E DA LEI N.º 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 46.588,72 (QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 066 DE 26 DE JUNHO DE 2020**. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL - PPA E DA LEI N.º 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 257.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 067 DE 26 DE JUNHO DE 2020**. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DE LEI N.º 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 045 DE 04 DE MAIO DE 2020**. DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E LEITURA DE HIDRÔMETROS INDIVIDUALIZADOS EM CONDOMÍNIOS VERTICAIS E HORIZONTAIS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A seguir, o Senhor Presidente determinou ao Relator que fosse apresentado o parecer do Projeto acima citado, o qual, depois de exibido e analisado, teve por parte dos demais membros a devida concordância, ainda nesta reunião os membros foram avisados que entraria na próxima sessão os Projetos de Lei 061/2020, 068/2020, 063/2020 e 070/2020 de urgência Simples que será discutido na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Fábio Brito, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes


Tangará da Serra-MT, 30 de junho de 2020



Vereador Wagner Constantino Guimarães  
Vice Presidente/Relator



Vereador Fábio Brito  
Presidente



Vereador Helio da Nazaré  
Membro